



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



### DECRETO Nº 3965, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

“Declara visitantes ilustres e hóspedes de honra do Município de Guairá.”

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DECRETA:

**Art. 1º** – Fica declarado como Visitantes Ilustres e Hóspedes de Honra deste Município, o Governador do Distrito LC6 - Lions Clube, Sr. Hairton Santiago e sua esposa a Governadora Sra. Heloisa Cattelan Santiago, no dia 19 de novembro de 2011, data de sua visita oficial ao Município de Guairá.

**Art. 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 07 de novembro de 2011.

José Carlos Augusto  
Prefeito do Município de Guairá

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli  
Diretora de Secretaria